

**SÚMULA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	19 de novembro de 2020	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Roberto Luiz Decó	Membro
	Helenice Macedo do Couto	Membro
	Noe Vega Cotta de Mello	Membro
ASSESSORIA:	Amanda Elisa Barros Gehrke	Gerente de Fiscalização interina
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Flavio Salamoni Barros	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	A reunião inicia às 14h com os participantes acima nominados. Registrada a ausência do conselheiro Matias Revello Vazquez.
-----------	--

**2. Apresentação da pauta e extrapauta**

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item 5. Extrapauta.
---

**3. Ordem do Dia**

<b>3.1.</b>	<b>Contribuições para CPC</b>
Fonte	Assessoria
Relator	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla fala sobre o Protocolo 1194995/2020 e explica que a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS) solicitou contribuições da CEP-CAU/RS para identificação de pontos de exercício profissional relacionado ao patrimônio cultural para criação de cartilha. O conselheiro Noé destaca a responsabilidade dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo sobre o patrimônio cultural. O conselheiro Oritz explica as ações em desenvolvimento na CPC-CAU/RS e fala sobre a importância da prevenção acerca dos temas relacionados ao patrimônio. A Comissão debate sobre as atribuições de atividades dos profissionais de Engenharia Civil.
Encaminhamento	Assessoria reunirá considerações da Comissão para retorno à CPC-CAU/RS.

<b>3.2.</b>	<b>Processo 1000111888</b>
Fonte	Assessoria
Relator	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla fala sobre o processo relacionado a incêndio ocorrido em uma casa em Xangri-lá e as diligências realizadas. Os(as) conselheiros(as) analisam as imagens da casa e falam sobre a responsabilidade técnica do profissional. A assessora Karla informa que o processo será encaminhado à CED-CAU/RS para análise dos conselheiros.



<b>Encaminhamento</b>	Votação da Deliberação CEP-CAU/RS nº 116/2020, referente ao processo administrativo nº 1000111888-2020: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência.
-----------------------	--

<b>3.3.</b>	<b>Ofício Prefeitura de Porto Alegre: Ponte de Pedra</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Karla Ronsoni Riet
<b>Discussão</b>	A assessora Karla retoma processo referente à Ponte de Pedra e no monumento aos Açorianos, localizados na avenida Loureiro da Silva, em Porto Alegre. Ela informa que criou minuta de ofício para envio à Prefeitura de Porto Alegre, fez a análise legal acerca de obrigatoriedade em relação aos projetos e faz a leitura de trechos de bases legais. Os(as) conselheiros(as) avaliam as informações, falam sobre a responsabilidade técnica da Prefeitura e ajustam o texto da minuta.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria encaminhará ofício para que Presidência envie à Prefeitura.

<b>3.4.</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	CEP-CAU/RS
<b>Discussão</b>	Votados e deliberados os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 114/2020 – Relato do Processo nº 1000096632/2019 - MARQUES &amp; SOARES ARQUITETURA E DESIGN: aprovação com 4 votos favoráveis;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 115/2020 – Relato do Processo nº 1000096253/2019 - K.W.A SOLUCOES EM REFORMAS E DESIGN DE AMBIENTES LTDA. – ME: aprovação com 4 votos favoráveis;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 117/2020 – Relato do Processo nº 1000085415/2019- Luiz Carlos Vieira Garroni: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 118/2020 – Relato do Processo nº 1000094742/2019- CENTRAL DO DESENHO QUINA: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 119/2020 – Relato do Processo nº 1000090126/2019- LEGNO DEL BRASILE - ADMINISTRAÇÃO LTDA – ME: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 120/2020 – Relato do Processo nº 1000088643/2019- SUÉLIN FRIEDRICH ZANONI &amp; CIA LTDA - ME: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 121/2020 – Relato do Processo nº 1000068522/2018- ITACIR DE GASPERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 122/2020 – Relato do Processo nº 1000096445/2019 - GB ARQUITETURA EIRELI: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 123/2020 – Relato do Processo nº 1000085096/2019 - VALDOIR DA SILVA ALVES: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 124/2020 – Relato do Processo nº 1000086589/2019 - R.E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI ME: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 125/2020 – Relato do Processo nº 1000083783 - TEVORENZ LTDA – ME: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 126/2020 – Relato do Processo nº 1000067090 - José Dirmar Oliveira Rodrigues: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li><li>- Deliberação CEP-CAU/RS nº 127/2020 – Relato do Processo nº 1000089081/2019 – Eduardo Silveira Dutra: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência;</li></ul>



	- Deliberação CEP-CAU/RS nº 128/2020 – Relato do Processo nº 1000100206/2020 – André Ricardo da Silva Pacheco: aprovação com 3 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Encaminhamento</b>	Seguir com trâmites no SICCAU. Repautar o Proc. 1000084511 - DUAL CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

<b>3.5.</b>	<b>Denúncias Nº 29969 e Nº 29967</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatores</b>	Karla Ronsoni Riet
<b>Discussão</b>	Assunto não tratado devido à extensão dos demais assuntos.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar novamente para a próxima reunião.

#### 4. Extrapauta

<b>4.1.</b>	<b>Resolução 089 - CTF</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Amanda Elisa Barros Gehrke
<b>Discussão</b>	A gerente de Fiscalização interina, Amanda, fala sobre a Resolução 089, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), que disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia, Cartografia e Geoprocessamento. Ela destaca alguns pontos da resolução, informa que a Presidência sugeriu que o CAU/RS entre com ação judicial e informa que o assunto está sendo conduzido pela área de Gabinete. O conselheiro Oritz sugere que seja encaminhado solicitação à área jurídica para a tomada de ações cabíveis em relação às atribuições profissionais do profissional de Arquitetura e Urbanismo.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria encaminhará à área jurídica.

#### 5. Definição da pauta da próxima reunião

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Relator</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Denúncias Nº 29969 e Nº 29967</b>
<b>Relator</b>	CEP-CAU/RS

#### 6. Aprovação da súmula da 338ª Reunião Ordinária

<b>Discussão</b>	A súmula da 338ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada em votação.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no Portal da Transparência.

#### 7. Verificação de quórum – encerramento

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.
------------------	--

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**

Coordenador

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização